



PREFEITURA MUNICIPAL FORQUILHA

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/06/18
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 04/06/18

LEI Nº 670/2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Ord. Nº 1588
Ass. Nº 19V
Data: 19 / 06 / 2018
Amanda Pasola
Funcionário

Outorga Título de Cidadania
Forquilhense, a enfermeira Adriana
Maria de Oliveira Cunha, neste
Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense a a enfermeira Adriana Maria de Oliveira Cunha, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, 04 de JUNHO de 2018.

Gerlásio Martins de Lóiola
Prefeito Municipal